PORTARIA Nº. 341/2026.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63 , § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 120/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **15** dias, a Servidora Pública Municipal, **DAIANE APARECIDA MAGRI,** mat. 10419/5, ocupante do cargo de provimento efetivo Vigilânte Sanitário e Ambiental, a partir de **20 de Julho de 2026**, relativas ao período aquisitivo de **06 de Fevereiro de 2025 a 05 de Fevereiro de 2026.**

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Julho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.